



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de fevereiro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3896

Página 7

## Leis



## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**LEI Nº 7.508, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
Proj. de Lei nº 07/24 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

|                       |                                                     |                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                     |                       |
| 02 10                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                       |
| 02 10 03              | ATENÇÃO BÁSICA                                      |                       |
| 10.301.0079.2176.0000 | APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS                          |                       |
| 1804 3.3.90.30.00     | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 300.000,00            |
| FONTE DE RECURSO      | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS   |                       |
|                       | APLICAÇÃO 301 045 PORT.663 DE 06-06-23 EMENDA PARL. |                       |
| 1805 3.3.90.39.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 100.000,00            |
| FONTE DE RECURSO      | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS   |                       |
|                       | APLICAÇÃO 301 045 PORT.663 DE 06-06-23 EMENDA PARL. |                       |
| Total.....            |                                                     | <b>R\$ 400.000,00</b> |

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52.012-8, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**Art. 3º -** Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 4º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP